



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Artigo 1º. READEQUAR a função gratificada do servidor FERNANDO LUIZ AMORIM CONSTANTINO, portador da cédula de identidade rg n. 5.104.472-0, inscrito no CPF sob número 734.380.909-10.

Artigo 2º. O servidor ocupa cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, aprovado em concurso público nº. 001/2009 e ocupa a função gratificada de ENCARGADO DE PATRIMONIO com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019.

Artigo 3º. O servidor passa a receber pela função gratificada o correspondente ao anexo IV da Resolução 002/2019 FG2.

Artigo 4º. - Deverá o servidor apresentar mensalmente relatório das atividades a serem avaliadas a partir do dia 04 de abril do corrente ano, conforme anexo atribuições.

Artigo. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data a sua publicação, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência em 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26


Poder Legislativo

ATRIBUIÇÕES

Ao Encarregado do PATRIMONIO, compete:

- I Controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem a Câmara Municipal, para atendimento as demandas das unidades administrativas;
- II - Controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados bem como dos termos de responsabilidade;
- III - Arquivar a documentação dos bens imóveis pertencentes a Câmara Municipal;
- IV - Tombar bens patrimoniados adquiridos ou recebidos em doação pela Câmara Municipal;
- V - Receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados a manutenção.

Guaraqueçaba, 03 de janeiro de 2022.


Oseias Inácio.
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Artigo 1º. READEQUAR a função gratificada do servidor FERNANDO LUIZ AMORIM CONSTANTINO, portador da cédula de identidade rg n. 5.104.472-0, inscrito no CPF sob número 734.380.909-10.

Artigo 2º. O servidor ocupa cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo, aprovado em concurso público nº. 001/2009 e ocupa a função gratificada de ENCARREGADO DE PATRIMONIO com gratificação de simbologia FG1 do anexo IV da Resolução 002/2019.

Artigo 3º. O servidor passa a receber pela função gratificada o correspondente ao anexo IV da Resolução 002/2019 FG2.

Artigo 4º. - Deverá o servidor apresentar mensalmente relatório das atividades a serem avaliadas a partir do dia 04 de abril do corrente ano, conforme anexo atribuições.

Artigo. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data a sua publicação, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência em 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente

ATRIBUIÇÕES

Ao Encarregado do PATRIMOMIO, compete:

I Controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem a Câmara Municipal, para atendimento as demandas das unidades administrativas;

II - Controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados bem como dos termos de responsabilidade;

III - Arquivar a documentação dos bens imóveis pertencentes a Câmara Municipal;

IV - Tombar bens patrimoniados adquiridos ou recebidos em doação pela Câmara Municipal;

V - Receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados a manutenção.

Guaraqueçaba, 03 de janeiro de 2022.

OSEIAS INÁCIO.
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:AFC3FD41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>